

DECRETO Nº. 106/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 022/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 022/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da Ponte Sarandi II, em aduelas pré-moldadas de concreto armado, sobre o Córrego Sarandi, localizada na Estrada Nova Santa Helena, Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã-PR, conforme condições e especificações técnicas do Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho vinculados ao Convênio n.º 056/2025 – SEIL e conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA	R\$ 491.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3536 Página 153 Ano: XV

Data: 25/05/2026

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB6CEFD7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 022/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 022/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da Ponte Sarandi II, em aduelas pré-moldadas de concreto armado, sobre o Córrego Sarandi, localizada na Estrada Nova Santa Helena, Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã-PR, conforme condições e especificações técnicas do Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho vinculados ao Convênio nº 056/2025 – SEIL e conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA	R\$ 491.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 22 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86F9224D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026

Contratante: Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70.

Contratada: CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.506.134/0001-32.

Objeto do Aditivo: Fica promovida a **supressão quantitativa parcial do objeto contratado**, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação técnica do Contrato nº 060/2026 ao Plano de Trabalho do Convênio nº 038/2025 – SEIL, conforme justificativa constante do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Iporã e Parecer Jurídico nº 172/2026.

Valor Original do Contrato: R\$ 235.862,41 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Valor da Supressão: R\$ 9.348,63 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Novo Valor do Contrato: R\$ 226.513,78 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:857D736A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2026

Contratante: Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70.

Contratada: CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.506.134/0001-32.

Objeto do Aditivo: Fica promovida a **supressão quantitativa parcial do objeto contratado**, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação técnica do Contrato nº 061/2026 ao Plano de Trabalho do Convênio nº 027/2025 – SEIL, conforme justificativa constante do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Iporã e Parecer Jurídico nº 171/2026.

Valor Original do Contrato: R\$ 345.408,18 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos).

Valor da Supressão: R\$ 9.761,30 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Novo Valor do Contrato: R\$ 335.646,88 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E46CA14B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026

Contratante: Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70.

Contratada: CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.506.134/0001-32.

Objeto do Aditivo: Fica promovida a **supressão quantitativa parcial do objeto contratado**, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação técnica do Contrato nº 063/2026 ao Plano de Trabalho do Convênio nº 051/2025 – SEIL, conforme justificativa constante do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Iporã e Parecer Jurídico nº 173/2026.

Valor Original do Contrato: R\$ 532.685,64 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Valor da Supressão: R\$ 18.496,85 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Novo Valor do Contrato: R\$ 514.188,79 (quinhentos e quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2451E236

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/20-26

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2026